



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 362ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2024.**

Abertura da reunião extraordinária no dia: 5 de janeiro de 2024, Horário: 10h – Reunião realizada em Brasília/DF. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Ana Luiza Pereira Lima; Coordenadora-Adjunta de Controle Interno, Contadora Maria do Rosário de Oliveira; Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende e Contador Jose Luiz Marques Barreto, Conselheiros da Câmara de Controle Interno. Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de Controle Interno; Contador Gabriel Laerth Vieira Pereira – Assessor da Presidência. **I - Ordem do dia: 1) Apresentação da Vice-presidente:** **a)** Procedeu-se à apresentação dos conselheiros eleitos, os quais foram escolhidos para compor a Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade. Cada conselheiro teve a oportunidade de se apresentar, compartilhar suas experiências e destacar suas contribuições anteriores na área contábil. **b)** Orientações quanto a nova gestão: Após as apresentações, a Vice-presidente, Contadora Ana Luiza Pereira Lima, apresentou os projetos para a próxima gestão e as novas metas a serem alcançadas pela Câmara de Controle Interno no próximo período. Dentre os temas discutidos destacam-se: Contratação de novo Sistema de Contabilidade para o Sistema CFC/CRCs; Participação dos conselheiros no fechamento dos trabalhos de auditoria de gestão; Utilização do sistema de auditoria; Criação de um Dashboard com informações para a Câmara e a Atualização do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCS. **c)** Repasse de informações referentes às atividades cotidianas da Câmara de Controle Interno: A Coordenadora de Controle Interno, Jaqueline Elmiro, repassou para os novos conselheiros as informações referentes aos processos a serem julgados pela câmara, em atendimento ao que dispõe o regimento interno do CFC, bem como, as rotinas internas do setor, as quais convergem nos temas a serem pautados nas reuniões mensais da Câmara. **II – Encerramento:** Ao final da reunião, a Vice-presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e reforçou a importância do comprometimento com as metas estabelecidas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas do dia 5 de janeiro de dois mil e vinte e quatro. A presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Laerth Vieira Pereira, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 5 de janeiro de 2024.

Ana Luiza Pereira Lima  
Vice-presidente da Câmara de Controle Interno

Maria do Rosário de Oliveira  
Coordenadora Adjunta da Câmara

Jose Luiz Marques Barreto  
Membro da Câmara

Gercimira Ramos Moreira  
Rezende  
Membro da Câmara

Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro  
Coordenadora de execução do Controle Interno

Gabriel Laerth Vieira Pereira  
Assessor da presidência



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Vice-Presidente**, em 16/02/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Laerth Vieira Pereira, Assessor da Presidência**, em 22/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 28/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimira Ramos Moreira Rezende, Conselheira**, em 28/02/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 28/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Elmiro, Coordenadora**, em 07/03/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0212896** e o código CRC **70E35EE3**.